



PORTARIA Nº 0898/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 1.535, de 14 de maio de 2018, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0020.1294.0238/2022**,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do **Processo nº 0005612-20.2021.8.03.0002**, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Santana,

R E S O L V E:

REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo período de 01 (um) ano, do servidor **Ronei Freitas da Silva**, ocupante do cargo de Provimto Efetivo de Professor, Matrícula nº 0110650-3-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c Art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a contar da data de publicação da presente portaria.

Macapá- AP, 24 de agosto de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.



Cód. verificador: 109672256. Cód. CRC: 1A3694B
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 24/08/2022 15:35, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

